

ATA DA TERCEIRA ATA N° 003/2001

H. H. H. H. H.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINTO ANO LE-

GISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

1005 (23) Vigência: terceiro dia do mês de Dezembro, do

ano de dois mil e vinte um, na Câmara da Câmara

Municipal, reuniram-se, nos seus membros em sessão

extraordinária, conforme convocação para discutir sobre o

Projeto de Lei, nº 14/2001, de autoria do Poder Execu-

tivo, que "Dispõe sobre a concessão de abono sala-

rial aos profissionais do magistério da educação bá-

sica, utilizando recursos provenientes do FUNDEB, de-

vidida a necessidade de cumprimento da percentual

constitucional de 70% de aplicações destes recursos,

e das outras providências" após o qual por unanimi-

dade. Presidida pelo vereador Fernando da Am-

bra Aguiar e secretariada pelo vereador João

Fabiano da Silva Leites. Verificada a existência

de quórum declarou-se aberto os trabalhos. OBT

M DO DIA: Foi lido, discutido e aprovado por unani-

midade o projeto de Lei nº 14/2001, de 20 de

Dezembro de 2001, que "Dispõe sobre a concessão

de abono salarial aos profissionais do magistério

da educação Básica, utilizando recursos proveni-

entes do FUNDEB, dada a necessidade de cum-

primento da percentual constitucional de 70% de

aplicações destes recursos e das outras providências"

onde a comissão de Finanças e Orçamento da

Câmara Municipal de Cristalina e a Câmara

de Legislação, Justiça e Relações Externas, da Câmara

Municipal de Cristalina do Piauí, aprovou

e parecer favorável ao Projeto de Lei nº 14/

2001, que "Dispõe sobre a concessão de abono

salarial aos profissionais do magistério da edu-

cação Básica, utilizando recursos provenientes de

FUNDEB. Juntos a municipal de cumprimento do
prestito constitucional de 50% de, cédulas de
reserva, e da outras providências. Juntam-se
essa da palavra a proclamação municipal
Rasione Iguaçu, e os a respeito, Sincier, etc.
Wanderley. E os representantes outros, segundo os
Também. Mas mais Juntos a tratar, e por
muito além encorajados os trabalhos. Por
claro-se esta abg que dada a palavra, confere
vai decididamente assim, pelo presidente e demais
odas.

Fernando da Cunha Viegas
Jane Fabricio da Silva Loureiro
Fernando Barbosa de Carvalho
José Gregório Rodrigues Damasceno Neto
Alfonso Joaquim Maxaranduba de Almeida
Eduardo Brondão de Souza
João Nivaldo C. Nogueira
Marcelo Lopes de Souza Alves